

TERMO DE ADITAMENTO nº 04 AO CONTRATO nº 07/2019

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO - nº 04**, ao contrato nº **07/2019**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, com sede à Rua João de Moraes, nº 404, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.109.369/0001-08, neste ato sendo representada pela Mesa Diretora, Presidente: **Presidente: LUÍS HERMÍNIO NICOLAI**, brasileiro, portador do RG nº **05.7**** e CPF nº **110.488-****; **1º SECRETÁRIO: LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**, brasileiro, portador do RG nº **314.03*-*** e CPF nº **882.178-****, e, **2º SECRETÁRIA: ELISABETH DONISETE MANOEL**, brasileira, portadora do RG nº **551.54*-*** e do CPF nº **384.668-****, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **UNIMED REGIONAL DA BAIXA MOGIANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.210.9666/0001-42, com sede à Av. Mogi Mirim, nº 2.679 - Jardim Guaçu Mirim I - Município de Mogi Guaçu - S.P., neste ato legalmente representada na forma de seu Estatuto Social pelo seu Presidente, Dr. **DILVO FERREIRA LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº **877.90*-***, inscrito no CPF sob nº **956.506-****, na qualidade de vencedora da **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019 - Processo nº 112/2019**, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada como **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITAMENTO**, mediante cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente aditamento tem por objeto a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR**, consistente em consultas médicas, procedimentos médicos ambulatoriais, exames complementares para diagnósticos e internações clínicas, em apartamentos com acompanhantes e cirúrgicas dos servidores efetivos, aposentados, pensionistas, comissionados e seus dependentes e agregados inscritos na Câmara Municipal de Itapira, tudo de conformidade com as disposições legais vigentes e também, nos termos do Memorial Descritivo do Edital (Anexo II do Contrato nº 07/2019).

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Em contraprestação aos serviços licitados pelo presente instrumento, adita-se o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para o cumprimento do vigente Contrato, totalizando R\$ 376.354,80 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O pagamento do objeto deste instrumento correrá por conta da Dotação Orçamentária:

01- Câmara Municipal

01 -Secretaria da Câmara

30 -Secretaria da Câmara

2001 - Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros

3.2 - Estima-se o valor na nota de empenho em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para o corrente exercício.

3.3 - O valor global deste Aditivo fica estipulado em R\$ 376.354,80 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo a somado valor anual descrito no item "2.1".

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL

5.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato nº 07/2019.

5.2 - E, para firmeza do que aqui estipulado e, por estarem as partes justas e contratadas, nas pessoas de seus representantes legais, assim juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente TERMO DE ADITAMENTO, em 3 (três) vias de igual teor e para um único efeito de direito, como assim disseram e acertaram, lavrou-se O presente Termo de Aditamento que, lido e achado conforme aceitam e assinam para um só efeito, na presença de testemunhas do rol abaixo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de maio de 2023.

LUÍS HERMINÍO NICOLAI

PRESIDENTE

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA ELISABETH DONISETE MANOEL

1ª SECRETÁRIO

2ªSECRETÁRIA

UNIMED REGIONAL DA BAIXA MOGIANA COOPERATIVA DE TRABALHO

MÉDICO

DILVO FERREIRA LOPES

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS: